



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0746/2025

“Declara de utilidade pública da Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina - ABIESC, de Florianópolis e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Alex Brasil

Relator: Deputado MarcivS Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0746/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina – ABIESC, de Florianópolis, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, aprovou-se, por unanimidade, o Relatório e Voto do Relator, Deputado Volnei Weber, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Ato contínuo, a matéria foi enviada a esta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Com fulcro no disposto nos art. 91-A, c/c arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Pois bem! Entendo que o título de utilidade pública estadual, a ser concedido à Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte e Cultura de Santa Catarina – ABIESC, de Florianópolis, é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo o Autor da proposição, Deputado Alex Brasil, a entidade tem por objeto “proporcionar, por meio de programas, projetos e ações, os meios de acesso das pessoas à cultura, ao turismo, à educação e ao esporte, promovendo atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte e da cultura em geral”.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0746/2025.**

Sala da Comissão,

Deputado Marcius Machado
Relator